



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 38ª SESSÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

SESSÃO DE JULGAMENTO

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos, Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva e Roberto Ribas Tavarnaro. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento, sendo lidas e aprovadas as Atas da 33ª, 34ª e 35ª Sessões de julgamento.

Em face da ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vitor Roberto Silva presidiu o julgamento dos seguintes feitos: RECURSO ELEITORAL Nº 0600047-56.2020.6.16.0199; REPRESENTAÇÃO Nº 0602196-11.2018.6.16.0000; RECURSO ELEITORAL Nº 0600035-08.2020.6.16.0178; e, RECURSO ELEITORAL Nº 0600076-75.2020.6.16.0177.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600067-47.2020.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: 11 - PROGRESSISTAS - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ADVOGADA: ISA YUKARI IMAY

ADVOGADA: ANA CAROLINA DE FIGUEIREDO BORGES

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

RECORRIDO: MARGARIDA MARIA SINGER

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: WAGNER LUIZ ZACLIKEVIS

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Paulo Roberto Gongora Ferraz e da advogada Tainara Prado Laber.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600062-32.2020.6.16.0035

PROCEDÊNCIA: ASSAÍ-PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata038-2020

2

RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL ASSAI - PR - MUNICIPAL

ADVOGADA: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

RECORRIDO: DEVONIR CUSTODIO

ADVOGADO: LUIS GUILHERME MARQUES DA SILVA DE OLIVEIRA

RECORRIDO: MICHEL ANGELO BOMTEMPO

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO CALOVI TIVA

ADVOGADO: LUCAS GOES DOS SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600047-56.2020.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL PARTIDO SOCIAL CRISTAO

ADVOGADO: REINALDO WESLEY VENANCIO DE OLIVEIRA

RECORRIDO: JUÍZO DA 199ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600012-75.2020.6.16.0109

PROCEDÊNCIA: SANTA MARIANA-PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

RECORRENTE: ROSANGELA CONCEICAO PEDRO

ADVOGADA: CARLA DE SOUZA MOREIRA

RECORRIDO: JUÍZO DA 109ª ZONA ELEITORAL DE SANTA MARIANA PR

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602760-87.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA-PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: ANGELA LINS DONHA

ADVOGADA: ANGELA LINS DONHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600064-61.2020.6.16.0080



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata038-2020

3

PROCEDÊNCIA: IBIPORÃ -PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: KLEBER DE MORAES MACHADO

ADVOGADO: ROMULO AUGUSTO FERNANDES MARTINS

RECORRENTE: CELSO APARECIDO GALDINO

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

RECORRIDO: DIRETORIO MUNICIPAL DO P M D B

**RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB
(Diretório Municipal de Ibiporã/PR)**

ADVOGADA: AMANDA RODRIGUES COLONIEZI

Decisão: A Corte, por maioria de votos, vencido Desembargador Fernando Quadros da Silva, conheceu dos recursos e, no mérito, à unanimidade, negou-lhes provimento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602589-33.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA-PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: NATALICIO FARIAS

ADVOGADO: NATALICIO FARIAS

Decisão: Por maioria de votos, a Corte desaprovou as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator. Ficaram vencidos os Juízes Thiago Paiva dos Santos, que declarou voto, Rogério de Assis e Desembargador Fernando Quadros da Silva. O Presidente declarou voto de desempate, acompanhando o Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602761-72.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA-PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: CLAUDETTE FOGANHOLE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarou voto o Juiz Thiago Paiva dos Santos.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600383-75.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: LONDRINA-PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: APARECIDO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: AMABILI FLORENCIO CELINO BORGES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu parcialmente o pedido, nos termos do voto do Relator.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600384-60.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: LONDRINA-PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata038-2020

4

REQUERENTE: APARECIDO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: AMABILI FLORENCIO CELINO BORGES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu parcialmente o pedido, nos termos do voto do Relator.

REPRESENTAÇÃO Nº 0602196-11.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA-PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

REPRESENTANTE: ALIEL MACHADO BARK

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: RAFAELE BALBINOTTE WINCARDT

REPRESENTADO: ASS BRAS DE FOMEN AS INICIATIVAS E MOVIMENTOS SUPRAPARTIDARIOS DE CUNHO CIVICO E DE POLITIZACAO E CONSCIENTIZACAO DO CIDADAO BRASILEIRO – ABRACA

ADVOGADO: TONY FERREIRA DE CARVALHO ISSAAC CHALITA

ADVOGADO: FLAVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA

ADVOGADA: TATIANE DE OLIVEIRA FLORES

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO SANTIAGO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou improcedente a representação, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600070-02.2020.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

RECORRENTE: MARCIO JOSE DE SOUZA

ADVOGADA: MARCIA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA SOARES

RECORRENTE: ROBERT BRAGA ZORZATO

ADVOGADA: MARCIA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA SOARES

RECORRIDO: PATRIOTA - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR – MUNICIPAL

ADVOGADO: WAGNER LUIZ ZACLIKEVIS

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral da advogada Tainara Prado Laber.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600386-30.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: FAZENDA RIO GRANDE-PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

IMPETRANTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata038-2020

5

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

**IMPETRADO: JUÍZO DA 144^a ZONA ELEITORAL DE FAZENDA RIO
GRANDE PR**

INTERESSADO: ELIAS DOS SANTOS REIS

ADVOGADA: FRANCINE NOGUEIRA PRESTES

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA PRESTES

INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA

ADVOGADA: DANIELLE DE MARCO

ADVOGADO: DENNYS MARCELO ANTONIALLI

ADVOGADO: RAMON ALBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO: RODRIGO RUF MARTINS

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

ADVOGADA: JANAINA CASTRO FELIX NUNES

ADVOGADA: CARINA BABETO CAETANO

ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA

ADVOGADA: NATALIA TEIXEIRA MENDES

ADVOGADA: PRISCILA ANDRADE

ADVOGADA: PRISCILA PEREIRA SANTOS

ADVOGADA: SILVIA MARIA CASACA LIMA

ADVOGADA: JESSICA LONGHI

INTERESSADO: FACEBOOK GLOBAL HOLDINGS II, LLC

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte concedeu a segurança, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Cassio Prudente Vieira Leite.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600035-08.2020.6.16.0178

PROCEDÊNCIA: CURITIBA-PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: PARTIDO NOVO DIRETORIO MUNICIPAL - CURITIBA/PR

ADVOGADA: MARCELA BIANCHINI BUENO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: JULIANA BERTHOLDI

ADVOGADA: ANDREA SABBAGA DE MELO

RECORRENTE: JOAO GUILHERME OLIVEIRA DE MORAES

ADVOGADA: MARCELA BIANCHINI BUENO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: JULIANA BERTHOLDI

ADVOGADA: CAMILA SALDANHA MARTINS

ADVOGADO: JONAS AUGUSTO DE FREITAS

ADVOGADO: ANDRE MALCZEWSKI

ADVOGADO: LEYNER LUIZ GOSTRI CASCAO DE ALBUQUERQUE
LIMA

**RECORRENTE: DEMOCRATAS ORGAO DEFINITIVO CURITIBA - PR-
MUNICIPAL**

ADVOGADO: JOSE HOTZ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata038-2020

6

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE TITON HOTZ

ADVOGADA: LETICIA MARIA TITON HOTZ

RECORRIDO: DEMOCRATAS ORGAO DEFINITIVO CURITIBA - PR-MUNICIPAL

ADVOGADO: JOSE HOTZ

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE TITON HOTZ

ADVOGADA: LETICIA MARIA TITON HOTZ

RECORRIDO: JOAO GUILHERME OLIVEIRA DE MORAES

ADVOGADA: MARCELA BIANCHINI BUENO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: JULIANA BERTHOLDI

ADVOGADA: CAMILA SALDANHA MARTINS

ADVOGADO: JONAS AUGUSTO DE FREITAS

ADVOGADO: ANDRE MALCZEWSKI

ADVOGADO: LEYNER LUIZ GIOSTRI CASCAO DE ALBUQUERQUE LIMA

RECORRIDO: PARTIDO NOVO DIRETORIO MUNICIPAL - CURITIBA/PR

ADVOGADA: JULIANA BERTHOLDI

ADVOGADA: MARCELA BIANCHINI BUENO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: ANDREA SABBAGA DE MELO

TERCEIRO INTERESSADO: PontooH Painéis Especiais

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, com retorno para o dia 01.10.2020. Votou o relator pelo conhecimento e provimento do recurso. Sustentação oral Andrea Sabbaga de Melo.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600076-75.2020.6.16.0177

PROCEDÊNCIA: CURITIBA-PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL CURITIBA/PR

ADVOGADA: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADA: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI

ADVOGADA: ELIZA SCHIAVON

ADVOGADA: ANA CAROLINE DOS SANTOS COSTACURTA

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR

ADVOGADO: HORACIO MONTESCHIO

AGRAVADO: PARTIDO NOVO DIRETORIO MUNICIPAL - CURITIBA/PR

ADVOGADA: MARCELA BIANCHINI BUENO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LEYNER LUIZ GIOSTRI CASCAO DE ALBUQUERQUE LIMA

ADVOGADA: JULIANA BERTHOLDI

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, com retorno para o dia 01.10.2020. Votou o relator pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Sustentação oral do advogado Horácio Monteschio.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600117-73.2020.6.16.0005



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata038-2020

7

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ-PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA DO BRASILPTDOB PARANAGUA

ADVOGADO: THIAGO ACIOLE GUIMARAES

ADVOGADA: ANA CLARA SCHOLZE

RECORRIDO: TVCI TV COMUNICACOES INTERATIVAS LTDA – EPP

ADVOGADO: WALTER GOMES CORREA NETO

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamento adiado, por indicação do Relator, para o dia 01/10/2020: **RECURSO ELEITORAL Nº 0600039-65.2020.6.16.0042**

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que o Acórdão referente ao feito de **RECURSO ELEITORAL Nº 0600062-25.2020.6.16.0199**, julgado em 28/09/2020, foi publicado nesta Sessão.

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e designou o dia 01 de outubro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dezoito minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Senhores Presidente e Presidente em exercício, deste Tribunal.

Curitiba, 30 de setembro de 2020.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente

VITOR ROBERTO SILVA
Presidente em exercício